

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 08/2019**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, tendo por local a Câmara de Vereadores de Sinimbu; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais, PAULO JOEL FERREIRA Prefeito municipal de Boqueirão do Leão, PAULO ROBERTO BUTZE Prefeito municipal de Candelária; JEFERSON FRAGA VICE PREFEITO DE GRAMDO XAVIER; PAULO NARDELI GRASSEL Prefeito Municipal de Herveiras; CASSIO NUNES SOARES Prefeito Municipal de PANTANO GRANDE; CARLOS BOHN Prefeito Municipal de Mato Leitão; HÉLIO OLÍMPIO QUEIROZ Prefeito de Passo do Sobrado; RAFAEL BARROS, Prefeito de Rio Pardo; SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; CARLOS GUSTAVO SCHUCH Prefeito Municipal de Vale Verde; MAIQUEL EVANDRO LAURENO SILVA Prefeito Municipal de Vale do Sol; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e de Vera Cruz Prefeito Municipal GUIDO HOFF, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES, declarou, às 16 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE e AMVARP.** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 07/2019:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada por unanimidade.
2. **Contrato de Programa Serviços Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal –** Fora apresentado pelo Presidente do CISVALE tem o Contrato de Programa que tem por objeto a definição de programa específico de atividades, relativamente à regionalização de **Serviços de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal**, destinado à fiscalização e desenvolvimento de agroindústrias, a contratação do serviço proposto, se justifica pela necessidade cada vez mais dos municípios de profissionais técnicos habilitados na atividade de inspeção de produtos de origem animal, tendo condições de atender as demandas das comunidades onde estão inseridas, após apreciação dos gestores aprovado por unanimidade do qual procedeu para assinatura do instrumento.
3. **Proposta voluntária Ministério Agricultura - Aquisições Veículos – SIM** Fora apresentado pelo Presidente do CISVALE o novo cadastramento da Proposta Voluntária junto ao Ministério de Agricultura por orientação do próprio ministério, **proposta essa para aquisição de quatro veículos utilitários para os municípios que possuem sistema de inspeção**

**municipal de origem animal.** O valor da Proposta estimado R\$ R\$ 300 mil, sendo que R\$295 mil através de repasse na união, e R\$ 5 mil de contrapartida.

4. **Consórcios Públicos no âmbito dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde – Indicações de emendas parlamentares e custeio – Audiência Ministério da Saúde ocorrida em Brasília 06/11/2019-** O presidente do CISVALE falou aos presentes que em audiência com o secretário-executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo dos Reis, a direção do CISVALE solicitou o apoio e ações para que o Consórcio, por meio do Centro Regional de Especialidade Médicas (CREM), seja habilitado a receber valores da União para custeio de serviços e procedimentos médicos de média e alta complexidade. E de acordo com o Presidente a equipe técnica do Ministério da Saúde fará um estudo de viabilidade para que os Consórcios Públicos possam receber custeio de serviços, e emendas parlamentares.
5. **Participação do CISVALE no Encontro Nacional de Consórcios: Avaliação do evento** – O Presidente do CISVALE ainda falou aos presentes da participação do Encontro Nacional de Consórcios Intermunicipais, promovido pela Confederação Nacional dos Consórcios Intermunicipais do Brasil.
6. **Assuntos gerais** - Fora solicitada palavra pelo Presidente do COREDE Senhor Heitor Petry para tratar de um projeto na área do turismo, caminhadas na natureza no vale do Rio Pardo, que também ocorrerá na circunscrição do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí CI/JACUÍ, razão pela qual o mesmo informou aos presentes, que a verba da Consulta popular do qual este projeto foi indicado, será executada pelos Consórcios do Vale do Rio Pardo-CISVALE e Vale do Jacuí- CIJACUÍ; o Presidente do CISVALE sugeriu que a execução deste projeto pela expertise que o CIJACUÍ possui na área de Turismo, seja conduzida por esse mesmo Consórcio. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva, e Assessoria Jurídica.

**Pref. CÁSSIO NUNES SOARES**

Presidente CISVALE 2019

**Assessoria Técnica**

**Léa Regina Machado Vargas**

Diretora Executiva CISVALE

**Pamela Lima**

Assessora Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--